

	Ata de Reunião	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – Realizada no dia 01 de dezembro de 2022, Cruzeiro do Sul - Acre.

PRESIDIDA PELO EXMO. SR. DES. SAMOEL EVANGELISTA, SECRETARIADA PELO SR. BEL. VENÍCIO ALMEIDA DE OLIVEIRA. A HORA LEGAL (10H40MIN), PRESENTES OS EXMOS. SRS. DENISE BONFIM e LUÍS CAMOLEZ. PRESENTE, AINDA, O DR. CELSO JERÔNIMO, PROCURADOR DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE.

FOI ABERTA A SESSÃO, LIDA E APROVADA A ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2022. A SEGUIR FORAM JULGADOS OS SEGUINTE FEITOS:

0000383-31.2020.8.01.0015 - Apelação Criminal - Mâncio Lima - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Revisor: Des.: Samoel Evangelista - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: José Jardesson Paulo Rogério - “Decide a Câmara Criminal, à unanimidade, negar provimento ao apelo, nos termos do voto da Relatora e das mídias digitais gravadas.” - Promotora: Manuela Canuto de Santana Farhat - Advogado: Fagne Calixto Mourão (OAB: 4600/AC)

0000412-87.2020.8.01.0013 - Apelação Criminal - Feijó - Relator: Des.: Samoel Evangelista - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Francisco Jocivaldo Oliveira Pontes - “Decide a Câmara Criminal, à unanimidade, dar provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais gravadas.” - Promotor: Rafael Maciel da Silva (OAB: 3485/AC) - D. Público: Diego Victor Santos Oliveira (OAB: 27714/CE)

0005368-53.2018.8.01.0002 - Apelação Criminal - Cruzeiro do Sul - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Cristiano Rocha de Oliveira - Apelado: M. P. do E. do A. - “Decide a Câmara Criminal, à unanimidade, negar provimento ao apelo, nos termos do voto da Relatora e das mídias digitais gravadas.” - Advogado: ÁLVARO MANOEL VIEIRA SAMPAIO (OAB: 4242/AC) - Advogada: Edna Sampaio de Oliveira (OAB: 5226/AC) - Promotora: Juliana Barbosa Hoff e Silva (OAB: 23837/DF)

Os pronunciamentos dos Senhores Desembargadores, Procurador de Justiça e Advogados, constam na íntegra do vídeo arquivado em mídia digital. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos às onze horas e cinquenta minutos. Do que, para constar eu, Bel. Venício Almeida de Oliveira, Gerente de Apoio às Sessões (Secretaria da Câmara Criminal), lavrei a presente ata que vai assinada pelo Desembargador Presidente.

Desembargador Samoel Evangelista

Presidente em exercício

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

0000937-40.2022.8.01.0000

1346604v2